

CONCURSO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ EDITAL 013/2021

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público** para o preenchimento de vaga(s) de estagiário bem como formação de cadastro reserva pelo prazo de 01 ano prorrogável uma única vez por igual período - limite este que não se aplica a portadores de necessidades especiais - a critério da Fundação Santo André, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008 e, ainda, em observância aos demais requisitos previstos neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A(s) vaga(s) destina(m)-se aos estudantes de graduação, conforme disposto na tabela prevista no item 2.1.
- 1.2 A atividade desempenhada pelo estagiário não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3 O quantitativo de vaga(s), bolsa e demais benefícios, carga horária e outros requisitos para contratação estão especificados no quadro abaixo, item 2.1.

2 QUADRO DE VAGAS

2.1. As vagas e as informações referentes ao estágio seguem no quadro abaixo:

Área de Inscrição	Área de atuação	Requisitos	Carga Horária/ Horário de Estágio	Vagas para Ampla Concorrência	Bolsa auxílio	Total de Vagas
<u> Área 01</u>	Administração Análise Desenvolvimento de Sistemas Engenharia da Produção	Matriculados, no ato da contratação, a partir do 3º ano (5º semestre) nos cursos descritos na coluna anterior	6 horas diárias (matutino ou vespertino)	1 + Cadastro Reserva*	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)	1 + Cadastro Reserva*



<u>Área 02</u> Direito	Matriculados, no ato da contratação, a partir do 3º ano (5º semestre) do curso de Direito	6 horas diárias (matutino ou vespertino)	3 + Cadastro Reserva	Sem carteira da OAB R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Com carteira da OAB R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)	3 + Cadastro Reserva
------------------------	---	---	-------------------------	---	----------------------------

^{*} Para esse cargo, não há reserva de vaga para candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

2.2. Descrição das atividades a serem desempenhadas:

- a) Área 1: Elaborar e organizar arquivos, relatórios, planilhas, apresentações e divulgações relativas à Coordenação de Dados Institucionais; Apoiar as ações do projeto de adequação da FSA à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Apoiar as ações da Comissão Própria de Avaliação, a qual integra a Coordenação de Dados Institucionais; Apoiar a realização de pesquisas e consultas na Internet e em áreas da Fundação Santo André para execução das atividades da Coordenação de Dados Institucionais. Atuar sob a orientação dos profissionais do setor e a supervisão de chefia do setor, realizando tarefas internas e externas do Departamento, com o objetivo de desenvolver competências próprias da atividade profissional, executar serviços de digitação, correspondência, protocolo, registro, arquivo e escaneamento de documentos, e atividades que se fizerem necessárias, compatíveis com a condição acadêmica.
- b) Área 2: Elaborar e organizar arquivos, relatórios, planilhas, apresentações e divulgações relativas à Coordenação de Dados Institucionais; Apoiar as ações do projeto de adequação da FSA à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Apoiar as ações da Comissão Própria de Avaliação, a qual integra a Coordenação de Dados Institucionais; Apoiar a realização de pesquisas e consultas na Internet e em áreas da Fundação Santo André para execução das atividades da Coordenação de Dados Institucionais. Atuar sob a orientação dos profissionais do setor e a supervisão de chefia do setor, realizando tarefas internas e externas do Departamento, com o objetivo de desenvolver competências próprias da atividade profissional, executar serviços de digitação, correspondência, protocolo, registro, arquivo e escaneamento de documentos, efetuar pesquisa de doutrina e jurisprudência, ir ao fórum e órgãos públicos para acompanhamento de processos e atividades que se fizerem necessárias, compatíveis com a condição acadêmica.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser efetuadas de 2ª a 6ª feira, <u>pessoalmente</u>, no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h00 até 12h00 e das 13h00 até 16h00 localizado no prédio do Anexo I da Fundação Santo André, situada na Av. Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, em Santo André, de <u>18 de agosto de 2021 até 27 de agosto de 2021</u>.
- 3.1.1 O candidato deverá optar somente por uma das áreas previstas no item 2.1
- 3.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, será emitida a guia de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 3.3. O candidato deverá recolher o pagamento e retornar ao Departamento de Recursos Humanos para validar sua inscrição.



- 3.4. O pagamento poderá ser realizado, ainda, mediante procurador constituído, devendo este portar procuração pública ou particular bem como um documento com foto e sua respectiva cópia simples.
- 3.5. A cópia da procuração e do documento com foto do procurador, deverão ser entregues no ato da inscrição.

4 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no setor de Recursos Humanos da Fundação Santo André e, também, preencher os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação no atual ano letivo/2021, conforme quadro do item 2.1;
- b) O horário do estágio não poderá coincidir com o de seu curso.

5 DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será feita em duas etapas, sendo: 1) prova objetiva e 2) redação ambas de caráter classificatório.
- 5.1.1. A prova objetiva constará de 30 questões de múltipla escolha.
- 5.1.2. Cada uma das questões da prova objetiva equivalerá a 02 (dois) pontos, totalizando 60 (sessenta pontos)
- 5.1.2.1. À redação será atribuída nota de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos.
- 5.1.2.3.Os candidatos que obtiverem nota igual a zero em quaisquer das etapas serão desclassificados.
- 5.1.3. O conteúdo programático das provas estão no Anexo I deste Edital
- 5.2. A prova, para ambas as áreas, será aplicada das **09h00 às 13h00 do dia 01 de setembro de 2021,** portanto, terá a duração improrrogável de 4h00 (quatro horas). **O uso de máscara será obrigatório**.
- 5.2.1. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto.
- 5.2.2. A relação dos candidatos inscritos e o local onde serão realizadas as provas serão publicados no portal eletrônico da Fundação Santo André <u>fsa.br/concursos</u> no dia 30 de agosto de 2021.
- 5.3. Não será permitida a consulta a qualquer material durante a(s) prova(s), sob pena de exclusão sumária do candidato.
- **5.4.** A divulgação da prova objetiva com o respectivo gabarito serão publicados no dia **02 de setembro 2021**
- 5.5. A classificação preliminar será divulgada no portal eletrônico da Fundação Santo André fsa.br/concursos no dia 09 de setembro de 2021.
- **5.6.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva até às 15 horas do dia **10 de setembro de 2021**
- 5.6.1 O recurso deverá ser interposto pessoalmente na Fundação Santo André, perante o departamento de Concursos, de modo fundamentado.
- 5.7. A nota final será a obtida com a somatória da prova objetiva e da redação, observado o disposto no item 5 deste edital.
- 5.8. Serão adotados os seguintes critérios para desempate:
 - 1º) Idade, em favor do mais idoso, nos termos do Estatuto do Idoso Lei 10.741/2003



2º) Situação acadêmica, em favor do candidato que cursa semestre / ano mais avançado. 5.9. O resultado dos recursos interpostos e a classificação final do certame serão divulgados no dia 14 de setembro de 2021 no portal eletrônico da Fundação Santo André - <u>fsa.br/concursos</u>.

6 BOLSA DE ESTÁGIO

- 6.1. O estagiário inscrito na área 02 (direito) receberá bolsa mensal de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) quando for inscrito ou obtiver a inscrição na OAB como estagiário de direito e de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) quando não for inscrito na OAB.
- 6.2. O estagiário inscrito na área 01 (administração, engenharia da produção, análise e desenvolvimento de sistemas) receberá bolsa mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 6.3 Em ambos os casos, também serão fornecidos vale-alimentação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) auxílio-transporte no valor de R\$ 108,05 (cento e oito e cinco) e o seguro coletivo de acidentes pessoais.

7 CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1. Os candidatos habilitados além das vagas já abertas neste edital comporão cadastro reserva e somente serão convocados se forem abertas novas vagas, caso em que serão convocados na rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. Não havendo inscrições de pessoas com deficiência, a vaga destinada ao estagiário portador de deficiência poderá será preenchida por candidato selecionado para a vaga de ampla concorrência, obedecendo a ordem de classificação.
- 7.3. O candidato não poderá iniciar o estágio se, no momento da convocação restarem 6 (seis) meses ou menos para a data de colação de grau.
- 7.4. A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a Fundação Santo André e o candidato convocado, sendo imprescindível a interveniência das respectivas instituições de ensino.
- 7.5. Não poderá ocupar a vaga o candidato que:
- a) Houver concluído o curso universitário em que se pretende o estágio;
- b) Estiver com a matrícula universitária trancada;
- c) Firmar declaração falsa no curso do processo de seleção ou de admissão;
- d) Não se apresentar, sem justificativa plausível, no prazo previsto no edital de convocação;
- e) Recusar-se a iniciar o estágio na data e/ou nas condições estipuladas:
- f) Não comprovar documentalmente os requisitos de escolaridade exigidos neste Edital.
- 7.6. Os candidatos convocados à assinatura do Termo de Compromisso, a partir da rigorosa ordem de classificação obtida deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Santo André para preencher Ficha Cadastral, apresentar documentos a serem solicitados
- 7.7. O não comparecimento do candidato importará desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.
- 7.7. O candidato convocado, que assinar o Termo de Compromisso de Estágio, obriga-se a manter o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso no desenvolvimento de suas atividades junto à Fundação Santo André.
- 7.8. Ao candidato menor de 18 anos é proibido o trabalho noturno, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 11.788/2008.
- 7.9. Documentos a serem apresentados na ocasião da convocação:
 - CTPS Carteira Profissional;
 - C.V Curriculum Vitae;
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - C.P.F (xerox);
 - Título de Eleitor (xerox);



- Laudo Médico (original) para os candidatos portadores de deficiência;
- Declaração de Regularidade de matrícula;
- Carteira de Identidade (xerox);
- Certificado de Reservista (xerox);
- Certidão de Casamento (xerox);
- Comprovante de residência (xerox);
- Outros documentos exigidos nos requisitos da vaga.
- 7.10. O estágio poderá cessar caso haja reprovação escolar, ficando a critério do supervisor a cessação ou não, levando-se em consideração o desempenho acadêmico e profissional do estagiário, bem como as circunstâncias que o levaram à reprovação.

8 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. O candidato declara que tem ciência e anui com as disposições da Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Instituição ou pessoalmente em sua área de Recursos Humanos.
- 8.2. O candidato consente e autoriza o tratamento dos seus dados pessoais (sensíveis ou não) nos termos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informados na ficha de inscrição e/ou nos demais documentos ou requerimentos relativos ao presente Edital e seu escopo.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Inscrição implicará conhecimento das presentes normas, bem como aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 9.2. Para os casos que apresentarem informações, eventualmente inverídicas, ainda que verificadas posteriormente, será automaticamente cancelado o processo, por meio da anulação justificada da inscrição.
- 9.3. O presente concurso público terá **validade de dois anos**, contados a partir da data a **homologação**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência da Fundação Santo André.
- 9.4. Em casos de desistência do curso, conclusão, mudança ou trancamento de matrícula do estagiário, automaticamente, ocorrerá o cancelamento do contrato.
- 9.5. O contrato de estágio poderá ser interrompido ou rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo, mediante simples comunicação por escrito.
- 9.6. É competente para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente concurso público a Presidência da Fundação Santo André, através de simples petição fundamentada.

Santo André, 18 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Cutri Presidente da Fundação Santo André



ANEXO I

Conteúdo Programático

Prova Objetiva:

Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (inteiro teor)

Área 01

Administração

Engenharia de Produção

Análise e desenvolvimento de sistemas

Microsoft Word: estrutura básica dos documentos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapés; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; ferramenta pincel; controle de quebras enumeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos; caixas de texto; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF. Microsoft Excel: Estrutura básica das planilhas; conceitos de células; linhas; colunas; pastas; elaboração de tabelas; uso de fórmulas; ferramenta pincel; funções; impressão; inserção de objetos; elaboração e edição de gráficos; interpretação e análise comparativa de gráficos; controle de quebras e numeração de páginas; obtenção de dados externos; classificação de dados; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF.

<u>Microsoft PowerPoint</u>: Estrutura básica das apresentações; criação, edição e formatação de apresentações e textos; inserção de figuras; elaboração e formatação de slides mestres; cabeçalhos e rodapés; inserção e formatação de objetos; ferramenta pincel; animação de slides e objetos; numeração de páginas; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF.

Prova de produção de texto: (Redação)

Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Conteúdo Programático

Prova Objetiva:

Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (inteiro teor).

<u>Área 02</u>

Estágio para Direito

<u>Microsoft Word</u>: estrutura básica dos documentos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapés; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; ferramenta pincel; controle de quebras e numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos; caixas de texto; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF.

<u>Microsoft Excel</u>: Estrutura básica das planilhas; conceitos de células; linhas; colunas; pastas; elaboração de tabelas; uso de fórmulas; ferramenta pincel; funções; impressão; inserção de objetos; elaboração e edição de gráficos; interpretação e análise comparativa de gráficos; controle de quebras e numeração de páginas; obtenção de dados externos; classificação de dados; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF.



Microsoft PowerPoint: Estrutura básica das apresentações; criação, edição e formatação de apresentações e textos; inserção de figuras; elaboração e formatação de slides mestres; cabeçalhos e rodapés; inserção e formatação de objetos; ferramenta pincel; animação de slides e objetos; numeração de páginas; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF.

Prova de produção de texto:

Código de Processo Civil Brasileiro: Lei 13.105/2015 – Livro ${\bf V}$ – Da Tutela Provisória

ANEXO II

Cronograma Previsto	Datas Previstas	
Início das inscrições	18/08/2021	
Término das inscrições	27/08/2021	
Convocação para a prova	30//08/2021	
Aplicação da prova	01/09/2021	
Publicação da prova e do Gabarito	02/09/2021	
Classificação Preliminar	09/09/2021	
Interposição de Recurso contra a classificação preliminar	10/09/2021 até 15h00	
Resposta aos recursos e publicação do resultado final	14/09/2021	